

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

LEI MUNICIPAL N° 1.982.19, de 02 de abril de 2019.

Concede o “Prêmio de Destaque Esportivo” ao Sr. Cesar Batista Pezzini.

Art. 1º - É concedido o “Prêmio de Destaque Esportivo” de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê o art. 96 da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º, § 1º, da Lei Municipal 104.2002, ao Sr. CESAR BATISTA PEZZINI, pela sua destacada atuação no meio esportivo municipal.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene, que fará parte das festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2019.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora Especial de Gabinete